## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.615, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede licença guarda a servidora e dá outras providências.

PAULO JAIR PILATI, Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 2.095 de 23 de setembro de 2013 e requerimento protocolizado sob nº 70.051 de 29 de outubro de 2021,

## RESOLVE,

**Art. 1º -** CONCEDER licença guarda de 60 (sessenta) dias consecutivos a servidora **Cleci Koloske**, matriculada sob nº 810-9, cargo de Professor de Educação Infantil, no período de 30 de outubro a 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/10/2021.

Marmeleiro, 29 de outubro de 2021

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 1103, de 03/11/2021.